

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 24/05/1988

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

24/05/88

0527/88

DESTINO:

CÓDIGO

Secretaria

LPL-313/CM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1988

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 066/88

INICIATIVA:

Edil Lair Alvarenga de Souza

HISTÓRICO:

CRIA O "COMANDO MECANIZADO DE AÇÃO UNIFICADA"
no Município

APROVADO EM 12 DISCUSSÃO

POR 8x4

Sala das Sessões, 07/08/88

(Rubrica do Presidente)

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de
mil novecentos e oitenta e oito, autuo o presente
supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1987 a 1988

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Cléo Alves Machado

1º Secretário: Nicolau Depes

2º Secretário:



Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

Nicolau Depes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

N. 066/88

INICIATIVA: Edil Lair Alvarenga

RELATOR: Edil Nicolau Depes

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 16/junho/88.

Juarez Tavares Matta
JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente

Nicolau Depes
NICOLAU DEPES
Relator

Jose Joao Sartorio
JOSE JOAO SARTORIO
Membro

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
FOI POR 8x4
Sala das Sessões, 01/08/88
(kubrica do Presidente)



Comissão de Obras e Serviços Públicos
Ao Vereador Tarcísio Souza
para relatar.
Sala das Comissões, 16/06/1988.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI N.º 066/88
INICIATIVA: Edil Lair Alvarenga
RELATOR: Edil Tarcísio Souza

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 16/junho/88.

JOSE JOAO SARTÓRIO
Presidente

TARCÍSIO SOUZA
Membro-Relator

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR 8x4
Sala das Sessões, 01/08/88
(Rubrica do Presidente)

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 24/05/88



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

| | |
|---|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | |
| DATA | NUMERO |
| 24/05/88 | 0537/88 |
| DESTINO: | CÓDIGO |
| Secretaria | LPL-313/CM |

PROJETO DE LEI Nº 66/88

- CRIA O "COMANDO MECANIZADO DE AÇÃO UNIFICADA", para recuperação e manutenção de Estradas Vicinais e Ruas sem Calçamento, na Sede e nos Distritos do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal com o dever de organizar o COMANDO MECANIZADO DE AÇÃO UNIFICADA, com objetivo de facilitar as ações e trabalhos de abertura, reabertura, patrolamento e principalmente Ensaibramento de Estradas Vicinais e Ruas sem Calçamento, na sede e nos Distritos.

Art. 2º - O COMANDO MECANIZADO DE AÇÃO UNIFICADA, será composto de:

- a) - Um Trator de Esteiras;
- b) - Uma Patrol
- c) - Uma Pá-Carregadeira;
- d) - Cinco (05) Basculantes;
- e) - Um rolo Compactador;
- f) - Um Carro Pipa.

Parágrafo Único - O número de Basculantes poderá aumentar de acordo com as necessidades do Serviço e a disponibilidade na época

Art. 3º - Todo Maquinário, Veículos e respectivos Operadores exigidos para compor o "COMANDO MECANIZADO DE AÇÃO UNIFICADA", serão requisitados nos DISPOSITIVOS JÁ EXISTENTES na P.M.C.I. não exigindo a presente Lei, a aquisição de Maquinário e Veículos nem a contratação de Operadores.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR 8/4

Sala das Sessões, 01/08/88

(Rubrica do Presidente)



fls - 02 -

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Art. 4º - O Comando funcionará da seguinte forma:

- a) - O trator de Esteira e Pá-Carregadeira, trabalharão na produção, amontou-o e carregamento de Saibro e terra, destinados a compactação de Estradas e Ruas;
- b) - Os Basculantes serão utilizados no transporte do Material, para Estradas e Ruas sem Calçamento;
- c) - A Patrol será utilizada no patrolamento, regularização e espalhamento do material;
- d) - O Rolo Compactador, fará o trabalho de Compactação das vias, sempre que necessário;
- e) - O Carro Pipa, fará o trabalho de umedecimento do solo auxiliando na compactação das Estradas e Ruas.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1988.

LAIR ALVARENGA

JUSTIFICATIVA:

O Projeto visa sistematizar e unificar o uso do Maquinário que até hoje vem sendo utilizado de maneira incorreta, um para cada lado, onerando os cofres da Municipalidade e produzindo pouco. Um serviço para render e ficar bom, um maquinário depende de outro, entretanto, é comum ver-se uma Patrol em Burarama, dependendo de uma Basculante e Pá-Carregadeira que estão em Soturno. A criação do Comando, vai evitar gastos e render mais, além de fazer um serviço melhor. Uma estrada bem ensaibrada, dura de três (03) a cinco (05) anos sem ser necessário patrolamento, enquanto que o simples patrolamento, as vezes piora o tráfego, por problemas de chuva e poeira.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Sala das Sessões, 21 108 88

(kubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Os trabalhos do Comando Mecanizado de Ação Unificada, visa melhorar todas as Estradas Vicinais do Município e as Ruas sem calçamento na Sede diminuindo assim a solicitação do maquinário, além de satisfazer os moradores. O Projeto é absolutamente Constitucional, pois apenas visa Sistematizar o uso do Maquinário, sem aumentar, e sim diminuindo os custos operacionais, e melhorando os serviços prestados a coletividade.


LAIR ALVARENGA DE SOUZA
Vereador

APROVADO EM 10 DISCUSSÃO
POR 8x4
Sã. Sessões, 01 108 88
Assinatura do Presidente)